

economia



GETTY IMAGES/DIVULGAÇÃO/JC

Diretrizes para a regulamentação da Lei nº 15.097/2025 já foram definidas

Decreto e leilão de eólicas no mar são esperados para 2026

Coalizão de empresas busca impulsionar setor de energia offshore no País

/ ENERGIA

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

Várias medidas recentes que vêm sendo tomadas no campo da energia eólica offshore (no mar) no País têm animado os empreendedores do setor. A presidente do Sindicato da Indústria de Energias Renováveis do Rio Grande do Sul (Sindienergia-RS), Daniela Cardal, compartilha desse otimismo e salienta que a perspectiva é que neste ano ocorra o decreto da regulamentação da lei que estipulou o marco legal das eólicas offshore (a 15.097/2025), assim como o primeiro leilão para a contratação da geração dessa fonte.

“E não estamos falando só de desejo, estamos conseguindo ver um aceno do governo nesse sentido”, afirma a dirigente. Sobre o possível certame, Daniela diz que ainda não se vislumbra um volume específico de energia, “mas se fala em dar um start na cadeia do offshore”.

Um dos motivos para o entusiasmo dos empreendedores aconteceu na semana passada, quando o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou a resolução que estabelece as diretrizes para a regulamentação da Lei nº 15.097/2025. “Porém, a gente ainda precisa de um decreto”, reforça Daniela.

Ontem, a regulamentação do

marco legal foi tema de audiência pública realizada na Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado. No mesmo dia, foi lançada, em Brasília, a Coalizão Eólica Marinha (CEM). A iniciativa tem entre seus fundadores empresas como a Global Wind Energy Council (GWEC), Ocean Winds (OW), Mingyang, Windar e a Oceânica.

“A CEM conecta diferentes atores em torno de um objetivo comum: criar as condições necessárias para que a energia eólica offshore se desenvolva de forma estruturada, transparente e sustentável no Brasil”, afirma a diretora-presidente da coalizão, Roberta Cox. O momento do segmento offshore é comemorado pelo diretor de Eólicas do Sindienergia-RS, Guilherme Sari.

Ele considera que, no passado, o País perdeu um pouco do “tempo do negócio”, por demorar em começar a regerar melhor o tema. Porém, atualmente, o diretor do Sindienergia-RS observa que se percebe a necessidade de avançar com os projetos. Sari recorda que algumas empresas já estavam começando a desistir de apostar no Brasil.

“Muito disso porque o processo demorou e esses grupos estavam investindo bastante no pré-operacional, nos estudos, equipes e estruturas”, argumenta Sari.

Daniela complementa ainda que algumas companhias ligadas ao segmento de óleo e gás, que

queriam investir no setor de eólica offshore, resolveram manter apertes em seu negócio tradicional. No total no Brasil, em março do ano passado, eram 104 empreendimentos eólicos offshore com processos de licenciamento tramitando dentro do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Já em fevereiro de 2026 esse número reduziu para 59. A soma da capacidade instalada desses complexos caiu de 247.354 MW para 134.255 MW.

Particularmente no Rio Grande do Sul, a quantidade dessas iniciativas saiu de 31 para 17. Na próxima atualização do Ibama, pode haver novas mudanças. Daniela revela que o sindicato recebeu informações que a empresa Bravo Vento está abdicando de um dos seus projetos no Estado, o Marine Vórtice WOS, que tinha uma potência projetada de 5,22 mil MW.

A dirigente explica que o motivo seria a localização do empreendimento, que fica na região da costa de Santa Vitória do Palmar, onde foi recentemente oficializada a unidade de conservação do Parque Nacional Marinho do Albardão.

Também a companhia japonesa Shizen, que tem uma das suas iniciativas no Estado prevista para aquela localidade, o parque Barra do Chuí, de 3 mil MW, anunciou que estuda deslocar o seu empreendimento ou desistir de prosseguir na ação.



Visão de mercado

João Satt

Estrategista e CEO do G5
joaosatt@gcinco.cc

Vaidade

“Nós amamos aqueles que detestam nossos inimigos e, se não tivéssemos nenhum inimigo, teríamos muito poucas pessoas a quem amar.” A provocação é de Bertrand Russell, um dos pensadores mais relevantes do século XX, Nobel de Literatura em 1950 e, paradoxalmente, considerado “inabilitado” para lecionar no City College of New York, em 1940. Ao afirmar que a vaidade é uma motivação de enorme potência, Russell não a condena; ele a revela. Expõe sua engrenagem invisível.

A vaidade é o eco de uma pergunta não respondida: “sou suficiente?”. Incapaz de responder por si, o indivíduo recorre ao julgamento dos outros. Como todo tribunal volúvel, este exige espetáculo. Multiplicam-se feitos, ampliam-se narrativas, dramatizam-se conquistas: não para engrandecer a realidade, mas para torná-la suportável.

Matemático, humanista e defensor da benevolência, Russell foi também um crítico implacável das estruturas de poder. Sua obra demonstra que a autoridade dogmática, em suas múltiplas formas, figura entre os maiores entraves ao progresso humano. Ao observar o que move indivíduos – na política, nos negócios e na vida – ele aponta quatro vetores centrais: a ânsia de aquisição, a rivalidade, a paixão pelo poder e, silenciosamente presente em todas, a vaidade.

Na contemporaneidade, a vaidade ganhou escala industrial. Algoritmos não apenas refletem comportamentos: amplificam carências. A validação tornou-se métrica – curtidas, seguidores, alcance – e, com isso, a identidade passa a ser performada. O indivíduo deixa de viver experiências para produzir evidências de que viveu. Não basta ser; é preciso parecer, e parecer continuamente extremamente feliz e ultra bem sucedido.

A glória, quando buscada como necessidade, comporta-se como o apetite: quanto mais se alimenta, mais exige. Quem se habitua ao reconhecimento externo torna-se dependente dele, como um vício elegante. Já não age por convicção, mas por expectativa de aplauso. A liberdade, que parecia expandir, passa a se contrair.

Para Russell, a vaidade nasce da ausência. É o gesto infantil que sussurra – ou grita – “olhe para mim”. O vaidoso não busca reconhecimento; precisa dele. Há uma diferença brutal entre quem expressa valor e quem implora validação. A vaidade não celebra; tenta preencher. O tédio cotidiano intensifica esse vazio e desencadeia uma coreografia incessante de exposição: feitos amplificados, narrativas infladas, presenças calculadas. Não para construir relevância, mas para sustentar uma sensação fugaz de existência ampliada.

Em ambientes que premiam dominadores, a vaidade raramente permanece individual. Forma-se ao redor do vaidoso bem-sucedido um campo gravitacional de interesses: uma legião que orbita, reforça e se alimenta desse poder. Cria-se um sistema em rede onde aparência e dependência se retroalimentam, tornando a vaidade não apenas um traço humano, mas uma estrutura.

Russell sugere uma saída elegante: ao nos aceitarmos como iguais – nem superiores, nem inferiores – a vida deixa de parecer uma guerra. No fim, a vaidade é a incapacidade de bastar-se. A verdadeira sofisticação reside no oposto: na quietude de quem não precisa provar, porque simplesmente é.

Na contemporaneidade, a vaidade ganhou escala industrial. Algoritmos não apenas refletem comportamentos: amplificam carências